

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de novembro de 2009, subdelego no Professor Doutor João Luís Pereira Monteiro, Professor Catedrático e Presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, a competência para presidir ao júri do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de professor associado na área disciplinar de Engenharia de Sistemas e de Processos Industriais (Simulação), da Escola de Engenharia, a que aludem o Edital n.º 164/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de março de 2006 e o Despacho n.º 10318/2013, de 22 de julho de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 6 de agosto de 2013.

A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

26 de agosto de 2013. — A Vice-Reitora, *Graciete Tavares Dias*.  
207213822

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

#### Aviso n.º 11065/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior constante do mapa de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 4902/2013, publicado no *Diário da República* n.º 71, 2.ª série, de 11 de abril e na BEP com o código de oferta: OE201304/0106.

A referida lista foi homologada por despacho reitoral de 26 de agosto de 2013, tendo sido afixada, divulgada no *site* da Reitoria e notificados os candidatos através de *e-mail*, nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

#### Lista ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final (valores)
1.º lugar	Sónia Alexandra Afonso Vaz Pires. . . . .	13,51
2.º lugar	Paulo Pimenta Henriques. . . . .	12,98

#### Lista unitária dos candidatos não aprovados

Nome	Classificação final
Ana Regina D'Almeida Pó Marneca . . . . .	Não aprovado (a).
António Miguel Osório da Costa . . . . .	Não aprovado (a).
Bruno Filipe Catano Antunes. . . . .	Não aprovado (a).
Cristina Maria Ferreira Pinheiro . . . . .	Não aprovado (a).
Hugo Miguel Galdino Porto de Figueira . . . . .	Não aprovado (b).
João Carlos Graça Anjinho Santos Neves . . . . .	Não aprovado (b).
Licínio Lourenço Pereira . . . . .	Não aprovado (a).
Luís Miguel da Silva Figueiredo . . . . .	Não aprovado (b).
Maria do Carmo Rosa Nunes. . . . .	Não aprovado (b).
Martinha Celeste Frontoura Falcão Sampaio. . . . .	Não aprovado (a).
Natália Maria Esteves Mendes. . . . .	Não aprovado (b).
Vera Margarida Ventura Lourenço Pires . . . . .	Não aprovado (a).

a) Por não ter comparecido/a prova de conhecimentos.

b) Candidato/a não convocado/a para a realização da avaliação psicológica por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte.

26 de agosto de 2013. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.  
207213044

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

### Regulamento n.º 351/2013

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º

dos Estatutos da UNL e do artigo 18.º dos Estatutos da FCSH — UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, confere o grau de mestre em História do Império Português, devidamente acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 12/2012.

Nos termos dos estatutos da FCSH-UNL, e ainda ao abrigo do despacho (extrato) n.º 855/2010, de 13 de janeiro, do Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do mestrado em História do Império Português.

23 de agosto de 2013. — O Diretor, *João Costa*.

## Mestrado em História do Império Português

### Normas regulamentares

(registado na DGES sob o número: R/A-Cr 12/2012)

#### Artigo 1.º

##### Criação

A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, confere o grau de mestre em História do Império Português.

#### Artigo 2.º

##### Objetivos do curso

A realização do mestrado em História do Império Português implica a aquisição dos seguintes conhecimentos e competências:

- Assegurar a formação científica e académica em História do Império Português;
- Aprofundar a formação científica e académica na história comparada dos impérios coloniais;
- Aplicar uma metodologia transdisciplinar no registo, ainda inovador, da História Global;
- Desenvolver as competências necessárias para a prossecução de futuros estudos aprofundados;
- Potenciar a internacionalização das atividades académico científicas com redes de investigação no Espaço Europeu, CPLP e em outras regiões, particularmente nas que tiveram contactos intensos com a presença portuguesa ou possuem hoje importantes comunidades imigrantes lusófonas.
- Elaborar textos científicos sobre Expansão e presença portuguesa no quadro teórico da história global.

#### Artigo 3.º

##### Área científica

O mestrado em História do Império Português está inserido na área científica de História.

#### Artigo 4.º

##### Duração do curso

O curso está organizado numa duração normal de 4 semestres.

#### Artigo 5.º

##### Regras sobre a admissão no ciclo de estudos

1) Serão admitidos à candidatura no mestrado em História do Império Português:

- Os candidatos detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- Os alunos que integrem a turma em língua inglesa devem possuir domínio falado e escrito do Inglês.